



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Série

Número 011

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 23/2023

Nomeia a licenciada em Gestão, Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM, por um ano, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitorização, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 14.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 24/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, a Licenciada em Direito e Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, Vera José Figueira Rocha, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 26/2023

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 25/2023

Determina a constituição do Fundo de Maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

Anexo
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Vera José Figueira Rocha

Data de Nascimento: 19/03/1988

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006-2010);
- Mestrado em Direito: Ciências Jurídico-Forenses pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2010-2012), com o tema de dissertação "O binómio Legalidade-Oportunidade manifestado na Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, nomeadamente no Instituto da suspensão provisória do processo, novembro de 2012";
- Estágio de advocacia no Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (2011-2013).
- Advogada, Cédula Profissional n.º 53021M, com inscrição atualmente suspensa (06-01-2014 -24-05-2015).

Experiência profissional:

- Estágio profissional no Serviço de Defesa do Consumidor, serviço tutelado pela então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (2011-2012);
- Programa ocupacional para desempregados na Direção Regional do Património, serviço tutelado pela então Secretaria Regional do Plano e Finanças (01-03-2014 a 30-11-2014);
- Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, serviço tutelado pela então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado no período compreendido entre 01-12-2015 a 06-09-2017;
- Técnica Superior na Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, serviço tutelado pela então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no período compreendido entre 07-09-2017 até 14-02-2022;
- Nomeação, em regime de comissão de serviço por um ano, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico, da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais desde 15-02-2022, até á presente data.

Formação profissional:

- Formadora Profissional Certificada -FORMAR +, Formação Profissional e Serviços, Lda. (05/2014 a 07/2014);
- Ação de formação subordinada à temática "Legística: Preparação técnica e redação de leis e regulamentos"- Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (30-10-2017 a 03-11-2017);
- Ação de formação subordinada à temática "Código do Procedimento Administrativo"- Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública em colaboração com ISCAC- Coimbra Business School (21-11-2016 a 24-11-2016);
- Ação de formação subordinada à temática "O novo Código de Procedimento Administrativo- A Reforma de Direito Processual Administrativo"- Conselho distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (28-04-2015);
- Ação de formação subordinada à temática "A criminalização e suas perspetivas na contemporaneidade", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (28-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "Filosofia do Direito e Positivismo", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (27-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "A reforma do Processo Penal Brasileiro: Perspetivas de Democratização do poder punitivo estatal", Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (14-05-2009);
- Ação de formação subordinada à temática "Registos On-Line", ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em colaboração com o Instituto dos Registos e do Notariado e Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (21-04-2008);
- Conferência: "Tratado de Lisboa- Os novos desafios da Europa", ministrada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (17-05-2006);
- "Jugend gegen Gewalt"- Programa de intercâmbio realizado no âmbito do "Projekt Jugend gegen Gewalt e.V." com uma escola alemã (30-03-2006 -06-04-2006).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 26/2023

Sumário:

Abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, de novo procedimento de oposição nacional, no âmbito do pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.

Texto:

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos regimes de qualidade da UE, torna-se público que os responsáveis pelas unidades de transformação que, no território da ilha da Madeira, se dedicam à produção de «Requeijão da Madeira» e inscritos no Registo dos produtores criado pelo Despacho n.º 43/2020, de 28 de janeiro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira

(JORAM), 2.^a série, n.º 19, de 28 de janeiro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do referido Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, e nas condições previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, para constituição do Agrupamento dos Produtores do Requeijão da Madeira, solicitaram o registo da denominação «Requeijão da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP).

- 2 - O pedido de registo da denominação «Requeijão da Madeira» como IGP, foi apresentado à Comissão Europeia em 6 de março de 2022, tendo sido inscrito com a referência: PGI-PT-02831.
- 3 - No âmbito dos trâmites normais do processamento deste pedido de registo, em carta datada de 14 de dezembro de 2022, os serviços da Comissão solicitaram a clarificação de algumas questões que exigiram a alteração do conteúdo do documento único e do correspondente caderno de especificações, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.
- 4 - Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção pode apresentar, durante o período referido no número anterior, declaração de oposição e consultar os novos documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser entregues nos serviços da SRA/DRA, durante o período normal de atendimento ao público, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega, ou podem também ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação a data do respetivo registo.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 12 dias de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 25/2023

Sumário:

Determina a constituição do Fundo de Maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00.

Texto:

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, proceda a pequenos pagamentos que, dada a sua natureza urgente, não se compadece com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. A constituição de um fundo de maneio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00 (setecentos euros), de acordo com a seguinte rubrica orçamental:

Código do Serviço 1007, Centro Financeiro M100906, Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Projeto 50478, Programa 050, Medida 023, Fonte de Financiamento 381, Classificação Económica 02.02.17, Alínea A0, Subalínea 00.
2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneio, serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Regional e apenas por motivo de extrema necessidade.
3. Que o fundo de maneio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A.
4. Que a conta referida no número anterior seja movimentada por um dos trabalhadores a seguir identificados:
 - Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira – Coordenadora Técnica;
 - Rui Bernardo Correia Pereira – Assistente Técnico.
5. Que o responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, é a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira, substituída nas suas ausências e impedimentos, pelo Assistente Técnico, Rui Bernardo Correia Pereira.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 12 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino